

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores clientes e acionistas,

A Administração da Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ("Corretora") submete à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, as quais foram elaboradas em conformidade com as normas legais e estatutárias vigentes. As práticas contábeis adotadas para o registro das operações e para a elaboração destas Demonstrações Financeiras estão alinhadas à Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas do Banco Central do Brasil ("BACEN"), consubstanciadas no

Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Corretora registrou Lucro Líquido de R\$ 32.051 mil, correspondente a R\$ 2,51 por ação e rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido médio de 19,8% antes do Imposto de Renda e Contribuição Social.

A Corretora adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando como base os dados consolidados do *Conglomerado Prudencial Bank of America Merrill Lynch* ("Conglomerado"). Em 31 de dezembro de 2018, o índice de Basileia do

Conglomerado, apurado de acordo com a regulamentação em vigor, é de 19,64%. O Conglomerado possui áreas de risco específicas, independentes das áreas de negócios, para administração dos diversos riscos existentes. Conforme determinado pelas regras vigentes do Banco Central, as estruturas que regem as atividades de riscos e gerenciamento de capital do Conglomerado estão publicadas em diretório de acesso público, disponível no endereço: <http://www.merrillynch-brasil.com.br/>.

São Paulo, 25 de março de 2019.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(em milhares de Reais)

	2018	2017		2018	2017
ATIVO			PASSIVO		
Circulante	597.045	387.683	Circulante	344.336	163.374
Disponibilidades	239	215	Outras obrigações	344.336	163.374
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	264.278	244.878	Sociais e estatutárias (Nota 8)	10.412	10.898
Aplicações em depósitos interfinanceiros	264.278	244.878	Fiscais e previdenciárias (Nota 9)	22.864	28.717
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	16.128	15.331	Negociação e intermediação de valores (Nota 6)	294.104	103.634
Carteira própria	-	174	Diversas (Nota 10)	16.956	20.125
Vinculados à prestação de garantia	16.128	15.157	Exigível a longo prazo	14.088	13.572
Outros créditos	316.322	127.180	Outras obrigações	14.088	13.572
Negociação e intermediação de valores (Nota 6)	296.581	105.008	Fiscais e previdenciárias (Nota 9)	13.971	13.485
Rendas a receber	-	13	Diversas (Nota 10)	117	87
Diversos (Nota 7)	19.741	22.159	Patrimônio líquido	256.584	228.126
Outros valores e bens	78	79	Capital:	121.317	110.535
Despesas antecipadas	78	79	De domiciliados no exterior	121.317	110.535
Realizável a longo prazo	17.963	17.389	Reservas de lucros	135.267	117.591
Outros créditos	17.893	17.241			
Diversos (Nota 7)	17.893	17.241			
Outros valores e bens	70	148			
Despesas antecipadas	70	148			
TOTAL	615.008	405.072	TOTAL	615.008	405.072

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(em milhares de Reais)

	Capital Social		Reservas de Lucros				Lucros Acumulados	Total
	Capital	Aumento de Capital	Reserva para Incentivos Fiscais	Legal	Estatutária	Especiais		
Saldos em 31 de dezembro de 2016	100.000	-	413	20.000	52.614	19.322	-	192.349
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	34.423	34.423
Reserva legal	-	-	-	1.721	-	-	(1.721)	-
Aumento de capital (Nota 11)	-	10.535	-	-	-	-	-	10.535
Juros sobre capital próprio R\$ 1,10 por ação (Nota 11)	-	-	-	-	-	-	(14.047)	(14.047)
Reservas estatutárias (Nota 11)	-	-	-	-	23.521	-	(18.655)	4.866
Saldos em 31 de dezembro de 2017	100.000	10.535	413	21.721	76.135	19.322	-	228.126
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	32.051	32.051
Reserva legal	-	-	-	1.603	-	-	(1.603)	-
Aumento de capital (Nota 11)	10.535	247	-	-	-	-	-	10.782
Juros sobre capital próprio R\$ 1,13 por ação (Nota 11)	-	-	-	-	-	-	(14.375)	(14.375)
Reservas estatutárias (Nota 11)	-	-	-	-	16.073	-	(16.073)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	110.535	10.782	413	23.324	92.208	19.322	-	256.584
Saldos em 30 de junho de 2018	110.535	-	413	21.721	76.135	19.322	13.625	241.751
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	18.426	18.426
Reserva legal	-	-	-	1.603	-	-	(1.603)	-
Aumento de capital (Nota 11)	-	10.782	-	-	-	-	-	10.782
Juros sobre capital próprio R\$ 1,13 por ação (Nota 11)	-	-	-	-	-	-	(14.375)	(14.375)
Reservas estatutárias (Nota 11)	-	-	-	-	16.073	-	(16.073)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	110.535	10.782	413	23.324	92.208	19.322	-	256.584

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ("Corretora") foi constituída em 25 de maio de 1998, sob a forma de sociedade por ações, tendo por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às corretoras de títulos e valores mobiliários.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras da Corretora foram elaboradas em conformidade com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do Banco Central do Brasil ("Bacen"), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF") e com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas utilizando estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen. Essas estimativas e premissas foram consideradas principalmente na mensuração de provisões para contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros e na determinação do prazo de realização dos créditos tributários. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

O CMN, através da Resolução nº 4.144 de 27 de setembro de 2012, aprovou o CPC 00 (R1) Pronunciamento Conceitual Básico que dispõe sobre a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações financeiras.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos foram homologados pelo CMN. Desta forma, a Corretora, na elaboração das informações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo CMN:

- (a) CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08;
- (b) CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão das Demonstrações Contábeis - homologado pela Resolução CMN nº 4.524/16;
- (c) CPC 03 (R2) - Demonstrações dos Fluxos de Caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08;
- (d) CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16;
- (e) CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09;
- (f) CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11;
- (g) CPC 23 - Políticas Contábeis. Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11;
- (h) CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11;
- (i) CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09;
- (j) CPC 27 - Ativo Imobilizado - homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16;
- (k) CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão, pelo Comitê de Auditoria, em 25 de março de 2019.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1. As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Corretora.
- 3.2. O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas pelo método exponencial.
- 3.3. Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança no valor justo, que são utilizados pela Corretora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.
- 3.4. As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas pelo custo de aquisição, atualizado pelas rendas auferidas até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.
- 3.5. As operações de intermediação de negociações de valores mobiliários e ativos financeiros, por conta de clientes, são registradas pelos seus valores de liquidação.
- 3.6. A apuração das bases de cálculo tributáveis do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro foi efetuada tomando-se por base a legislação fiscal vigente para o período-base. As alíquotas aplicadas sobre as bases de cálculo apuradas pelo lucro real são: imposto de renda 15%, com adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240 mil no exercício, e contribuição social de 20%. A Lei nº 13.169 elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL dos setores financeiro e segurador de 15% para 20% do lucro tributável, de 1º de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2018 para instituições financeiras.
- 3.7. A Corretora adota o procedimento de reconhecer os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias, contabilizado em "Outros Créditos - Diversos". O efeito líquido de suas movimentações no período foi contabilizado em contrapartida da despesa/receita com imposto de renda e contribuição social. Os créditos tributários foram constituídos baseados em estudo feito pela administração considerando a expectativa futura de sua realização. Considerando as perspectivas de realização dos ativos fiscais diferidos, em 31 de dezembro de 2018 a Corretora manteve registrado: (i) crédito tributário de IRPJ

com a alíquota nominal de 25% sobre os ajustes temporários a serem realizados; e (ii) crédito tributário relativo à CSLL o qual foi calculado mediante a utilização da alíquota aplicável de acordo com a perspectiva da realização dos ajustes temporários. Dessa forma, foi considerada alíquota nominal de 15% de CSLL para ajustes temporários a serem realizados a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme estabeleceu a Lei nº 13.169/15.

3.8. De acordo com a Circular nº 3.068 do Bacen de 8 de novembro de 2001, e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da administração.

3.9. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e as obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, conforme descrito abaixo:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
- Passivos contingentes - são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, com base na opinião de seus consultores jurídicos, for considerada provável a perda de uma ação judicial ou processo administrativo, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - são registradas na rubrica "fiscais e previdenciárias", representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão.

3.10. Outros ativos e passivos
Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais (em base "pro rata" dia) auferidos e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais (em base "pro rata" dia) incorridos.

3.11. Transações envolvendo pagamento baseado em ações
Funcionários elegíveis (inclusive executivos seniores) do Grupo recebem remuneração em forma de pagamento baseado em ações, em que os funcionários prestam serviços e são remunerados com base em valores referenciados às ações do Bank of America Corporation, negociadas na New York Stock Exchange (NYSE) sob o código BAC, os quais somente podem ser liquidados com caixa ("transações liquidadas com caixa").

O custo de transações liquidadas com caixa é mensurado inicialmente ao valor justo na data da outorga utilizando o valor de mercado das ações divulgadas pela NYSE e convertidos para Reais. Esse valor justo é debitado na demonstração do resultado ao longo do período até a liquidação, com o reconhecimento do passivo correspondente.

O passivo é mensurado ao valor justo a cada data do balanço até - e incluindo - a data de liquidação, com a variação no valor justo reconhecida como despesa de pessoal na demonstração do resultado.

3.12. Benefícios a empregados

Tratam-se de benefícios concedidos a empregados por meio de planos ou acordos formais, bem como por meio de disposições legais, ou setoriais, os quais exigem com que a Corretora contribua por forma de benefícios aos seus empregados. Entre os benefícios estão:

Benefícios de curto prazo: salários, férias remuneradas, seguridade social, participações nos resultados e bônus e benefícios não monetários como planos de saúde e seguro de vida para os empregados atuais. Os custos dos serviços correntes e dos benefícios de curto prazo são reconhecidos no resultado do período. Benefícios pós emprego: aposentadoria e outros benefícios como seguro de vida e assistência saúde pós emprego.

A Corretora avalia como plano de benefício definido, seus benefícios pós emprego, e seu valor é obtido por meio de cálculos atuariais que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo líquido está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações.

O custo do serviço corrente e os juros sobre o benefício definido são reconhecidos no resultado do período e as remensurações do benefício definido, principalmente decorrentes de estimativas atuariais e taxas de desconto, são reconhecidas em outros resultados abrangentes, líquido dos efeitos tributários.

O valor presente de futuras saídas de caixa estimadas, que devem ser necessárias para liquidar as obrigações futuras é calculado anualmente por atuários independentes, os quais determinam a taxa de desconto apropriada para a mensuração destas obrigações. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, a Corretora considera as taxas de juros de títulos do Tesouro Nacional, sendo estes denominados em Reais, a moeda em que os benefícios serão pagos, e que têm prazos de vencimento próximos dos prazos das respectivas obrigações. As principais premissas para as obrigações baseiam-se, em parte, em condições atuais do mercado. Informações adicionais estão divulgadas na Nota 10.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

As "Aplicações Interfinanceiras de Liquidez" são representadas da seguinte forma:

	2018	2017		2018	2017
	Valor de liquidação	Saldo contábil		Valor de liquidação	Saldo contábil
Aplicações em depósitos interfinanceiros - ligadas	264.330	264.278		244.929	244.878
Total	264.330	264.278		244.929	244.878
Circulante		264.278			244.878

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(em milhares de Reais)

	2º Semestre	2018	2017
Receitas da intermediação financeira (Nota 13)	8.125	15.451	21.472
Resultado com títulos e valores mobiliários	8.125	15.451	21.472
Resultado bruto da intermediação financeira	8.125	15.451	21.472
Outras receitas/(despesas) operacionais	13.614	32.455	29.310
Receitas de prestação de serviços (Nota 14)	73.208	154.031	148.560
Despesas de pessoal (Nota 15)	(11.884)	(28.827)	(28.750)
Outras despesas administrativas (Nota 16)	(39.715)	(76.587)	(73.690)
Despesas tributárias (Nota 17)	(7.494)	(15.674)	(15.509)
Outras receitas operacionais	324	651	1.351
Outras despesas operacionais	(825)	(1.139)	(2.652)
Resultado operacional antes da tributação sobre o lucro	21.739	47.906	50.782
Imposto de renda e contribuição social (Nota 7)	(3.313)	(15.855)	(16.359)
Provisão para imposto de renda	(2.773)	(8.040)	(9.395)
Provisão para contribuição social	(2.507)	(6.376)	(7.741)
Ativo fiscal diferido	1.967	(1.439)	777
Lucro líquido do exercício/ semestre	18.426	32.051	34.423
Quantidade de ações 12.756.775			
Lucro líquido por ação - R\$	1,44	2,51	2,70

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(em milhares de Reais)

	2º Semestre	2018	2017
Fluxos de caixa provenientes das atividades operacionais:	18.114	19.424	69.557
Lucro líquido do semestre/ exercício ajustado	16.679	33.431	33.622
Lucro líquido do semestre/ exercício	18.426	32.051	34.423
Ajustes ao lucro líquido:			
Créditos tributários (Nota 7b)	(1.967)	1.439	(777)
Provisões atuariais (Nota 10)	19	30	87
Obrigações fiscais diferidas (Nota 7c)	284	77	460
Atualização depósitos judiciais (Nota 12b)	(325)	(652)	(1.351)
Provisão de contingências e obrigações legais (Nota 12)	242	486	780
Varição de ativos e passivos	1.435	(14.007)	35.935
Redução/(Aumento) dos títulos e valores mobiliários	(493)	(797)	29.919
Redução/(Aumento) de outros créditos	(49.608)	(190.581)	532.318
Redução/(Aumento) de outros valores e bens	40	79	(62)
Impostos de renda e contribuição social pagos	(5.158)	(15.237)	(16.632)
Aumento/(Redução) de outras obrigações	56.654	192.529	(509.608)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	18.114	19.424	69.557
No início do semestre/ exercício	246.403	245.093	175.536
No fim do semestre/ exercício (Nota 19.2)	264.517	264.517	245.093
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	18.114	19.424	69.557
Transações não monetárias	(3.593)	(3.593)	1.354
Dividendos convertidos em reservas (Nota 11)	-	-	4.866
Aumento de capital (Nota 11)	10.782	10.782	10.535
Juros sobre capital próprio (Nota 11)	(14.375)	(14.375)	(14.047)

As notas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(em milhares de Reais)

financeiros a liquidar em bolsas de valores e de mercadorias e futuros, por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo regulamentar.

	2018	2017
Ativo		
Intermediação de negociações de valores mobiliários pendentes de liquidação	182.247	92.617
Ativos financeiros a liquidar em bolsas de valores e de mercadorias e futuros	114.334	12.391
Total	296.581	105.008
Passivo		
Intermediação de negociações de valores mobiliários pendentes de liquidação	179.720	91.299
Passivos financeiros a liquidar em bolsas de valores e de mercadorias e futuros	114.384	12.335
Total	294.104	103.634

7. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	2018	2017
Depósitos judiciais em garantia (Nota 12)	17.858	17.206
Créditos tributários (1)	11.151	12.590
Imposto de renda e contribuições a compensar	8.422	9.467
Adiantamentos e antecipações salariais	126	136
Outros	77	1
Total	37.634	39.400
Circulante	19.741	22.159
Realizável a longo prazo	17.893	17.241

(1) Créditos tributários de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL), constituídos com base nas alíquotas vigentes para esses tributos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, calculados sobre os ajustes temporários.

(a) Demonstração do cálculo dos encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social

	2018		2017	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	47.906	47.906	50.782	50.782
Juros sobre capital próprio	(14.375)	(14.375)	(14.047)	(14.047)
Ajustes temporários (1)	(786)	(786)	425	425
Outros ajustes permanentes	332	332	655	340
Resultado antes do IRPJ, CSLL e JCP	33.077	33.077	37.815	37.500
Alíquotas (2)	25%	20%	25%	20%
IRPJ e CSLL	(8.246)	(6.616)	(9.430)	(7.500)
Ajustes exercícios anteriores	-	-	(58)	(37)
Incentivos fiscais	369	-	349	-
Passivo fiscal diferido	(163)	240	(256)	(204)
Ativo fiscal diferido	(33)	(1.406)	432	345
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(8.073)	(7.782)	(8.963)	(7.396)

(1) Substancialmente compostos por contingências fiscais e outras obrigações sociais e estatutárias.
(2) A Lei nº 13.169 elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL dos setores financeiro e segurador de 15% para 20% do lucro tributável, de 1º de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2018 para instituições financeiras.

(b) Movimentação dos créditos tributários no exercício

	Crédito tributário diferido ativo - IRPJ			
	Dezembro/17	Realização	Constituição	Dezembro/18
Contingências fiscais	3.371	-	122	3.493
Outras provisões (1)	3.660	(4.304)	4.149	3.505
Total	7.031	(4.304)	4.271	6.998

	Crédito tributário diferido ativo - IRPJ			
	Dezembro/16	Realização	Constituição	Dezembro/17
Contingências fiscais	3.182	(39)	228	3.371
Outras provisões (1)	3.417	(4.371)	4.614	3.660
Total	6.599	(4.410)	4.842	7.031

	Crédito tributário diferido ativo - CSLL			
	Dezembro/17	Realização	Constituição	Dezembro/18
Contingências fiscais	2.726	(762)	85	2.049
Outras provisões (1)	2.833	(3.348)	2.619	2.103
Total	5.559	(4.110)	2.704	4.153

	Crédito tributário diferido ativo - CSLL			
	Dezembro/16	Realização	Constituição	Dezembro/17
Contingências fiscais	2.481	-	245	2.726
Outras provisões (1)	2.733	(3.497)	3.597	2.833
Total	5.214	(3.497)	3.842	5.559

(1) Compostas substancialmente por outras obrigações sociais e estatutárias (Nota 8).

Expectativa de realização

Com base em estudo técnico preparado pela Administração, a expectativa de realização anual dos créditos tributários e o valor presente apurado com base na taxa do CDI de 31 de dezembro de 2018 são os seguintes:

Exercício	Expectativa de realização por exercício	Valor presente dos créditos tributários
2019	5.561	5.561
2020	5.543	5.209
2021	47	42
Total	11.151	10.812

O estudo técnico sobre a realização dos créditos tributários foi elaborado pela Administração com base nos cenários atual e futuro da projeção de resultados. O imposto de renda e contribuição social diferidos serão realizados à medida em que as diferenças temporárias sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal.

(c) Obrigações fiscais diferidas

	Dezembro/17	Realização	Constituição	Dezembro/18
Juros sobre depósitos judiciais	(3.042)	338	(261)	(2.965)
Total (Nota 9)	(3.042)	338	(261)	(2.965)

	Dezembro/16	Realização	Constituição	Dezembro/17
Movimentação a mercado (MTM)	(11)	126	(115)	-
Juros sobre depósitos judiciais	(2.571)	-	(471)	(3.042)
Total (Nota 9)	(2.582)	126	(586)	(3.042)

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES - SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

	2018	2017
Programa de participação nos resultados	7.969	6.848
Outras obrigações sociais e estatutárias	14	13
Programa de participação nos resultados baseada em ações (1)	2.429	4.037
Total	10.412	10.898
Circulante	10.412	10.898

(1) Planos de remuneração baseados em ações

O plano para os funcionários elegíveis ao programa de remuneração baseada em ações é concedido através do recebimento de valores baseados em ações. O valor pago aos funcionários é equivalente ao preço de mercado das ações na data de liquidação.

Não há alternativas para pagamento em ações.

Os funcionários elegíveis recebem direitos de valorização de ações, somente pagáveis em dinheiro. Esses direitos são liquidados anualmente, com base na quantidade de ações a serem pagas ao término de cada período de aquisição. O período de deferimento do benefício é de três anos a contar a partir do recebimento da gratificação, sendo 33,33% do benefício pago a cada ano. O valor justo das ações é calculado na data de pagamento, com base em valores divulgados pela NYSE.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, nenhum direito de valorização de ações tornou-se exercível.

Não houve cancelamentos ou alterações nos planos durante 2018 ou 2017.

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

	2018	2017
Provisões para impostos e contribuições sobre o lucro	14.493	16.579
Provisão para obrigações legais e outros passivos contingentes (Nota 12.b)	13.971	13.485
Impostos e contribuições a recolher	5.406	9.096
Obrigações fiscais diferidas (Nota 7.c)	2.965	3.042
Total	36.835	42.202
Circulante	22.864	28.717
Exigível a longo prazo	13.971	13.485

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

	2018	2017
Valores a pagar sociedades ligadas (1)	16.105	19.324
Provisão para pagamentos a efetuar	851	801
Passivos atuariais (2)	117	87
Total	17.073	20.212
Circulante	16.956	20.125
Exigível a longo prazo	117	87

(1) O saldo de "valores a pagar sociedades ligadas" decorre substancialmente dos reembolsos de despesas operacionais com o Banco, que tem como contrapartida no resultado "Outras despesas administrativas".

(2) Benefícios pós emprego: Os valores reconhecidos no resultado do período foram de R\$ 30 e seguiram as seguintes premissas para sua mensuração uma vez que os benefícios pós emprego da Corretora são avaliados como Benefícios Definidos.

I - Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2018

(a) Critério para apuração dos Ativos - Os Planos de Assistência Médica não possuem ativos garantidores alocados para a cobertura dos benefícios por ele oferecidos, sendo os mesmos pagos diretamente pela Corretora conforme sua ocorrência.

(b) Taxa para desconto da obrigação atuarial - Inflação + 5,00% a.a. = 9,20% a.a.

(c) Taxa anual de inflação de longo prazo - 4,00% a.a.

(d) Crescimento dos custos médicos - Inflação + 3,00% a.a. = 7,12% a.a.

(e) Crescimento dos custos médicos por envelhecimento - 3,00% a.a.

(f) Percentual de permanência no plano dos futuros aposentados e desligados - 100%.

(g) Tábua de mortalidade geral - AT-2000, suavizada em 10%, segregada por sexo A tábua de mortalidade geral adotada - AT-2000 suavizada em 10% reflete de forma adequada a sobrevida que vem sendo observada nos últimos anos em populações vinculadas a programas de benefícios nos moldes do que a Corretora mantém junto aos seus empregados, sendo largamente adotada em avaliações atuariais desta natureza no Brasil.

(h) Rotatividade - Experiência interna.

A premissa de rotatividade é baseada na experiência efetiva dos funcionários da Corretora. Elegíveis aos benefícios pós emprego, os quais resultaram em média 13% a.a.

(i) Idade na data de aposentadoria - 60 anos de idade.

(j) Método atuarial - Crédito Unitário Projetado.

O objetivo deste método é diluir o custo do benefício de cada empregado ao longo do período no qual é previsto que este irá trabalhar para a empresa. A determinação do custo para cada ano de serviço é obtida indiretamente pela alocação dos benefícios esperados entre os anos de serviço.

As premissas biométricas/demográficas adotadas estão aderentes à massa de participantes do plano de benefícios, conforme estudos elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

II - Exposição a riscos

As obrigações existentes, vinculadas aos benefícios pós emprego, aqui avaliadas como benefícios definidos, expõem a Corretora a uma série de riscos, sendo os principais expostos à seguir:

- Risco de Inflação: Conforme demonstrado nas premissas atuariais, os valores dos planos estão vinculados ao índice de inflação, e uma vez que a inflação suba, esta levará as obrigações a um patamar mais elevado, gerando um passivo atuarial e despesas mais relevantes;

- Expectativa de Vida: Os benefícios definidos disponibilizados pela Corretora possuem como variável a idade do beneficiário, por isso o aumento da expectativa de vida irá resultar em um aumento nos passivos e das despesas.

III - Evolução do montante líquido reconhecido no Balanço Patrimonial

	Passivo atuarial
Saldo em 31 de dezembro de 2017	87
Obrigação de Benefício Definido	30
Saldo em 31 de dezembro de 2018	117

IV - Sensibilidade da obrigação de benefício definido

O impacto, pela alteração da premissa taxa de desconto em 0,5%, que seria reconhecido no passivo atuarial bem como no Resultado da Corretora (antes de impostos) seria de:

Alteração da premissa	Efeito no passivo atuarial e no resultado
- Redução de 0,5%	22
- Acréscimo de 0,5%	(18)

O impacto, pela alteração da premissa taxa de custos médicos em 0,5%, que seria reconhecido no passivo atuarial bem como no Resultado da Corretora (antes de impostos) seria de:

Alteração da premissa	Efeito no passivo atuarial e no resultado
- Redução de 0,5%	(18)
- Acréscimo de 0,5%	22

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social está representado por 12.756.775 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que asseguram dividendos anuais de 25% do lucro líquido podendo a Assembleia Geral deliberar por distribuição de dividendo inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro.

O estatuto social prevê a destinação dos lucros, em 31 de dezembro de cada ano, após as deduções legais, para o fundo de reserva legal em 5%, deixando tal destinação de ser obrigatória assim que essa reserva atinja 20% do capital social realizado.

Em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 28 de abril de 2017, a Administração deliberou a destinação dos R\$ 4.866 referentes aos dividendos mínimos obrigatórios de 2017 para a conta "reservas de lucros - estatutária" destinada a assegurar a adequação operacional e regulatória da Corretora, podendo ser utilizada para garantir futuros aumentos de capital ou, não havendo a necessidade, para a realização da distribuição de dividendos.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 2017, a Corretora efetuou a remuneração do capital próprio aos acionistas, calculada sobre as contas de patrimônio líquido, com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), nos termos da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, no montante de R\$ 14.047. O impacto fiscal reconhecido no resultado decorrente da dedutibilidade dos juros sobre o capital próprio foi de R\$ 6.321.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 2017, foi aprovado o aumento de capital da Corretora no valor de R\$ 10.535 mediante a capitalização dos Juros sobre Capital Próprio do exercício de 2017, após a retenção dos impostos retidos na fonte, declarados aos acionistas naquela data. Este ato foi homologado junto ao Banco Central do Brasil no primeiro semestre de 2018.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 18 de dezembro de 2018, a Corretora efetuou a remuneração do capital próprio aos acionistas, calculada sobre as contas de patrimônio líquido, com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), nos termos da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, no montante de R\$ 14.375. O impacto fiscal reconhecido no resultado decorrente da dedutibilidade dos juros sobre o capital próprio foi de R\$ 6.469.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 18 de dezembro de 2018, foi aprovado o aumento de capital da Corretora no valor de R\$ 10.782 mediante a capitalização dos Juros sobre Capital Próprio do exercício de 2018, após a retenção dos impostos retidos na fonte, declarados aos acionistas naquela data. Este ato foi homologado junto ao Banco Central do Brasil no primeiro semestre de 2019.

12. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

A Corretora, na execução de suas atividades normais, encontra-se envolvida em contingências como segue:

a) Ativos contingentes: não foram reconhecidos ativos contingentes e não existem processos classificados como prováveis de realização.

b) Provisões constituídas:

Composição dos saldos patrimoniais	2018	2017
Depósitos Judiciais (1) (Nota 7)	17.858	17.206
Provisões para obrigações legais e outros passivos contingentes (Nota 9)	13.971	13.485

(1) Os "depósitos judiciais em garantia" vinculados aos processos tributários são decorrentes de exigências legais para a interposição de recursos relativos às discussões existentes. Dentre os principais depósitos, destacamos os efetuados para garantia das teses de: (i) PIS e Cofins Lei nº 9.718/98 - R\$ 17.768 (R\$ 17.116 em 2017); e (ii) outros - R\$ 90 (R\$ 90 em 2017).

Movimentação dos saldos patrimoniais

	2018	2017
Saldo inicial	13.485	12.705
Constituições	486	780
Saldo final	13.971	13.485

Com base na evolução das questões judiciais em discussão, a Corretora reconheceu atualização monetária sobre os depósitos judiciais e a respectiva atualização das obrigações legais e outros passivos contingentes. Durante 2018 foram reconhecidos R\$ 652 em "outras receitas operacionais" referentes à atualização dos depósitos judiciais e R\$ 486 em "outras despesas operacionais" referentes à atualização das obrigações legais.

b.1) Passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

A Corretora é parte em litígios judiciais e administrativos de natureza fiscal, que são classificados de acordo com a sua natureza, como contingências ou obrigações legais. De acordo com o CPC 25, são classificados como passivos contingentes os processos judiciais ou administrativos decorrentes de autos de infração ou notificações judiciais onde contestam-se as exigências formuladas pelas autoridades fiscais. São classificadas como obrigação legal as discussões acerca da inconstitucionalidade ou legalidade da exigência de determinado tributo.

(b.1.1) Obrigações Legais

As obrigações legais fiscais estão registradas na rubrica "fiscais e previdenciárias" e são compostas, principalmente, pela discussão sobre o alargamento da base de PIS/COFINS nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98. Com base em estimativas realizadas pelos advogados externos, a finalização da causa está prevista para ocorrer até dezembro de 2019. Adicionalmente, por representarem obrigações legais, o montante envolvido está integralmente provisionado.

(b.1.2) Passivos Contingentes

A Corretora também é parte em litígios tributários cujos riscos de perda são classificados pela Administração, com base no prognóstico de seus consultores jurídicos, como possíveis. Estimam-se os potenciais passivos contingentes associados a tais litígios o valor de R\$ 73.972 (R\$ 71.368 em 2017) que envolvem as seguintes discussões: (i) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes da desmutualização da B3 no valor de R\$ 36.621 (R\$ 35.442 em 2017); e (ii) PIS e COFINS sobre corretagem de investidor estrangeiro no valor de R\$ 37.351 (R\$ 35.926 em 2017).

Destaca-se que dado o prognóstico de perda possível, não há provisão constituída para fazer face às perdas potencialmente derivadas de tais litígios.

13. RECEITA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

A composição do saldo deste item é a seguinte:

	2018	2017
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 18b)	14.958	18.958
Rendas de títulos e valores mobiliários	985	2.702
Perdas líquidas realizadas com títulos e valores mobiliários	(492)	(198)
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	10
Total	15.451	21.472

14. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A composição do saldo deste item é a seguinte:

	2018	2017
Receitas de corretagens	154.031	148.560
Total	154.031	148.560

Referem-se às receitas de corretagens na intermediação de operações nas bolsas de valores mobiliários e de futuros.

15. DESPESA DE PESSOAL

A composição do saldo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(em milhares de Reais)

de qualquer natureza. A composição detalhada da carteira de crédito é informada regularmente ao Comitê de Risco de Crédito ("BCRC"). Subordinado ao BMRC e com periodicidade mensal, o BCRC é responsável por supervisionar: (i) as exposições de crédito e ações para assegurar a adequada provisão para perdas de crédito; (ii) o risco de concentração e a qualidade da carteira, bem como, o impacto dos riscos de crédito no planejamento estratégico do Conglomerado; (iii) os níveis de provisão para créditos de liquidação duvidosa e sua aderência aos critérios estabelecidos; (iv) as políticas, procedimentos e processos de crédito e (v) a aderência às métricas quantitativas relativas ao risco de crédito estabelecidas na RAS.

Risco Socioambiental: O Conglomerado possui uma política de Responsabilidade Socioambiental e estabelece as diretrizes para identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de controle do risco socioambiental em aderência à Resolução nº 4.327/14. Adicionalmente, as Políticas de Risco de Crédito estabelecem requerimentos específicos para o gerenciamento dos riscos socioambientais.

Risco Operacional: Definido como aquele decorrente de perdas resultante de eventos externos ou de sistemas, pessoas e processos internos inadequados ou falhos. A área de COR (*Compliance* e Risco Operacional) é responsável por desenvolver e implementar políticas, processos, procedimentos e ferramentas para a identificação, avaliação, controle, monitoramento e mitigação dos riscos operacionais relevantes nas entidades locais e em suas áreas de negócios.

Risco de Conformidade (*Compliance*): Definido como aquele decorrente de sanções legais e/ou regulatórias capazes de acarretar perdas financeiras materiais bem como, causar danos reputacionais decorrentes do descumprimento de leis, regras, regulamentos e/ou códigos de conduta. A Política de *Compliance* segue as diretrizes globais bem com os requerimentos locais da Resolução CMN nº 4.595/17.

Os principais assuntos oriundos do gerenciamento dos riscos operacionais e de *compliance* são abordados no Comitê de Riscos e Controles ("BRCC"). Subordinado ao BMRC e com periodicidade mensal, o BRCC tem com responsabilidades: (i) identificar, escalar e debater os riscos operacionais e de *compliance*, conforme apropriado; (ii) revisar e recomendar a aprovação de políticas, procedimentos e processos de risco operacional e de *compliance*; (iii) fornecer subsídios às métricas da RAS, monitorando a aderência às métricas quantitativas aplicáveis ao risco operacional; (iv) assegurar a adequação, solidez e eficácia das estruturas

de controles; (v) revisar e assegurar que os planos de continuidade de negócios estabeleçam procedimentos e prazos estimados para o restabelecimento e recuperação das atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócios, bem como, as ações de comunicação necessárias; e (vi) promover a compreensão e o cumprimento regulatório e autorregulatório. Importante ressaltar que as áreas de negócio e de controle possuem a responsabilidade como 1ª linha de defesa de gerenciar o seu risco de conformidade e operacional.

Risco de Mercado: Definido como o risco de perdas resultantes das flutuações das variáveis de mercado que possam afetar negativamente o valor dos seus ativos e passivos. A área de gerenciamento de Risco de Mercado possui ferramentas capazes de medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado aplicáveis às operações realizadas pelo Conglomerado, apoiados por uma estrutura de limites, relatórios e políticas que seguem as diretrizes globais e locais.

Risco de Liquidez: Definido como aquele decorrente da capacidade financeira da instituição honrar seus compromissos de curto, médio ou longo prazo, e dos efeitos da insuficiência e/ou inadequação das fontes de recursos para cumprir suas obrigações imediatas. Para o adequado gerenciamento do risco de liquidez, o Conglomerado possui uma área com dedicação exclusiva que, entre outras, desenvolve as seguintes atividades: (i) monitorar e reportar diariamente o cumprimento ou violação dos limites de liquidez pré-definidos; (ii) enviar informações requeridas pelos reguladores; (iii) analisar e apresentar mensalmente ao ALMRC os resultados dos testes de estresse; (iv) prover explicações ao ALMRC, quando aplicável, sobre a violação de limites e ações remediadoras; (v) reportar qualquer fragilidade observada nos controles de liquidez; e (vi) manter a política de risco de liquidez atualizada, no mínimo anualmente.

Os Riscos de Liquidez, de Mercado e Gerenciamento de Capital são regularmente monitorados e reportados no Comitê de Ativos, Passivos e Gerenciamento de Riscos de Mercado ("ALMRC"). Subordinado ao BMRC e com periodicidade mensal, tem como responsabilidade: (i) supervisionar a posição de ativos, passivos e exposição cambial; os riscos de variação de taxas de juros; preços e liquidez levando em consideração as condições normais e estressadas; (ii) revisar e recomendar para a aprovação as políticas de gerenciamento de capital; risco de mercado e risco de liquidez - bem como as respectivas estruturas de limites e planos de contingência de liquidez; (iii) avaliar o risco de variação das taxas de juros para os instrumentos

classificados na carteira bancária; e (iv) monitorar a aderência às métricas quantitativas relativas ao riscos de mercado, liquidez e capital.

Risco Reputacional: Definido como aquele decorrente de percepções negativas das práticas de negócios do Conglomerado e/ou da conduta do Conglomerado e/ou de seus colaboradores que possam afetar a rentabilidade, as transações futuras e a capacidade de estabelecer novos relacionamentos e/ou manter os relacionamentos comerciais existentes ou, ainda, que venham a prejudicar o relacionamento com investidores, reguladores, funcionários e/ou com a comunidade. O risco reputacional é administrado através de políticas e controles de processos de gerenciamento de risco e negócios para mitigar riscos à reputação de forma tempestiva e através de monitoramento e identificação proativa dos potenciais eventos de risco reputacional. Os funcionários são responsáveis pela reputação do Conglomerado, devendo agir ética e legalmente, em conformidade com as políticas e padrões definidos no Código de Conduta.

Risco de Estratégia: Definido como aquele resultante de premissas incorretas sobre fatores internos ou externos; planos de negócios inadequados, como premissas agressivas, fora dos principais segmentos de atuação ou ambíguas; execução deficiente da estratégia de negócios ou inabilidade de reagir tempestivamente às mudanças nos ambientes competitivos, macroeconômicos ou regulatórios.

Gerenciamento de Capital: Consolida de forma estruturada as ações implementadas pelo Conglomerado para fins de gestão de capital regulatório de acordo com as determinações do Conselho Monetário Nacional, Resolução 4.557/17. A estrutura de capital fornece uma previsão da suficiência do capital regulatório disponível, no cenário normal e estressado, tendo em vista os objetivos estratégicos, riscos inerentes à operação do Conglomerado, lucros futuros, política de distribuição de lucros e ações corporativas previstas pela gerência executiva.

As informações quantitativas e qualitativas, não auditadas, relacionadas à gestão de risco referente ao Pilar 3 de Basileia III, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico (<http://www.merrilllynch-brasil.com.br/>).

DIRETORIA

RICARDO KENJI MUKAI
Contador – 1SP233986/O-8

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Em conformidade com suas atribuições, compete ao Comitê de Auditoria do Conglomerado Prudencial Bank of America Merrill Lynch zelar pela qualidade das demonstrações financeiras, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela independência e qualidade dos trabalhos da auditoria independente e da auditoria interna e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e para administração de riscos.

No decorrer do período foi realizada reunião de trabalho na qual estiveram presentes, além dos membros do Comitê de Auditoria, representantes da Auditoria interna, da Auditoria Independente e de outras áreas. Destacamos os seguintes

assuntos tratados:

- Revisão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018;
- Avaliação da atuação e qualidade dos trabalhos das auditorias independente e interna;
- Avaliação do cumprimento das recomendações feitas pelos auditores independentes e internos;
- Avaliação sobre os registros de eventos de risco operacional na instituição.
- Avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos da instituição.

O Comitê de Auditoria, em decorrência das avaliações realizadas, baseadas nas informações recebidas da Administração e das auditorias, internas e independente, concluiu que os trabalhos desenvolvidos são eficazes e conferem transparência e qualidade às demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial Bank of America Merrill Lynch.

São Paulo, 25 de março de 2019.

O Comitê de Auditoria

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório

está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
 - Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de março de 2019



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Emerson Laerte da Silva
Contador CRC 1SP171089/O-3